



I CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

DE XADREZ POR CORRESPONDÊNCIA

Regulamento

1. Organização

O **I Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência é organizado pela **ACXC** e disputado através do servidor da **ICCF** - Federação Internacional de Xadrez por Correspondência.

2. Data de início e sistema de jogo

O **I Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência tem o seu início a 05/07/2010 e é disputado numa única série em que todos os jogadores jogarão com todos os outros.

3. Inscrições

- 3.1. A inscrição no **I Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência está aberta a todos os jogadores de nacionalidade cabo-verdiana desde que estejam filiados na **ACXC**.
- 3.2. As inscrições poderão ser efectuadas até às 24.00 H do dia **20/6/2010**, directamente através do site da **ACXC** em



<http://acxc.webnode.com.br/campeonato-nacional-individual/i-campeonato-nacional-individual/ficha%20de%20inscri%C3%A7%C3%A3o/>

- 3.3. A taxa de inscrição é de **750\$00** que pode ser paga através de transferência bancária ou depósito na seguinte conta do Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN):

Conta n.º: 3758368.101

NIB: 0004 0000 03758368 10173

IBAN: CV64 0004 0000 03758368 10173.

4. Jogo e controlo

- 4.1. As partidas jogar-se-ão de acordo com os regulamentos da **ICCF**.
- 4.2. O ritmo de jogo é de 10 lances em 50 dias, com duplicação após o vigésimo dia.
- 4.3. Será nomeado um Director de Torneio, o qual se responsabilizará pela direcção da prova.
- 4.4. Se um jogador permanecer mais de 40 dias sem responder e não comunicar tal facto, dentro desse período de tempo, ao Director do Torneio e ao seu adversário, será considerado abandono silencioso e a partida dada como perdida.

5. Transmissões

- 5.1. Na transmissão dos lances será utilizado o *ICCF Webserver*. Os jogadores irão receber, por correio electrónico, confirmação de cada lance efectuado, assim como os lances dos adversários.



- 5.2. Se, por qualquer motivo, um jogador não receber do servidor algum lance enviado ou recebido, isto não quer dizer que deixe de estar obrigado a responder ao seu adversário. Assim, deverá consultar a página do torneio no servidor, para ter conhecimento de que o seu adversário executou (ou não) o lance.

6. Desistência

- 6.1. Se um jogador desistir da prova ou falecer, o Director do Torneio decidirá se todas as suas partidas serão anuladas ou se, as que ainda estão por terminar, serão consideradas perdidas ou, posteriormente, decididas em adjudicação.
- 6.2. Se um jogador se deixar perder por tempo, em uma ou mais partidas, de uma forma que o Director do Torneio interprete como abandono silencioso, poderá vir a ser penalizado disciplinarmente. Para evitar tal procedimento, um jogador que tenha de abandonar o torneio deverá dar conhecimento de tal facto ao Director do Torneio.

7. Adjudicação

- 7.1. Se alguma partida não estiver concluída na data fixada para o término da prova os dois adversários devem enviar ao Director do Torneio, no prazo de 14 dias, o registo dos lances efectuados e a indicação do resultado que consideram justo, de preferência baseado em análises.
- 7.2. Os jogadores que não enviem análises perdem o direito a recorrer.
- 7.3. O Director do Torneio comunicará a decisão do adjudicador a ambos os adversários.



8. Recurso sobre a adjudicação

- 8.1. É possível apresentar recursos, apelando contra a decisão do adjudicador, com o recurso podem ser apresentadas análises adicionais.
- 8.2. Qualquer recurso deve ser enviado ao Director do Torneio, o mais tardar, 14 dias depois de ser conhecida a decisão do adjudicador.
- 8.3. Após receber um recurso, o DT obterá um veredicto de outro adjudicador e comunicará o resultado a ambos os adversários. Esta decisão é definitiva, não se aceitando novo apelo.

9. Título e direitos de participação

- 9.1. Ao vencedor do **I Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência será atribuído o título de **Campeão Nacional Individual de Cabo Verde** em Xadrez por Correspondência.
- 9.2. O vencedor do I Campeonato Nacional Individual de xadrez por correspondência terá o direito de participar na fase preliminar do Campeonato do Mundo que se iniciar imediatamente a seguir ao ser conhecida a atribuição do título.
- 9.3. A **ACXC** dará um prazo para que esse direito seja confirmado e seja paga a respectiva taxa de inscrição.
- 9.4. Caso o vencedor não responda ou não utilize o direito de participar na fase preliminar do Campeonato do Mundo, esse direito irá passando sucessivamente aos classificados imediatamente a seguir até que seja aceite.

10. Casos omissos



Casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pelo Director do Torneio, não havendo recurso da sua decisão.